



De Olho na carteirinha

Estratégia de Vacinação contra Poliomielite
Introdução da segunda dose de reforço
Programa Municipal de Imunizações
Versão I
31/07/2026

I. Introdução

A poliomielite é uma doença grave caracterizada por um quadro de paralisia flácida causada pelo poliovírus selvagem (PVS) tipo 1, 2 e 3 que geralmente acomete os membros inferiores de forma assimétrica e irreversível. A vacinação é estratégia fundamental para a redução do risco de reintrodução do poliovírus no Brasil, visto que está eliminada no país desde 1994.

O Ministério da Saúde ([BRASIL, 2026](#)) passa a recomendar a partir de agosto de 2026 o esquema primário e os reforços contra a poliomielite com a Vacina Poliomielite, 1,2 e 3 (inativada) – VIP.

De acordo com a [Nota Técnica nº 64/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS](#), o esquema primário de vacinação será mantido com três doses e serão adotados dois reforços com VIP (Quadro 1).

No estado de São Paulo, com base na Nota Técnica nº 64/2026 – CGICI/DPNI/SVSA/MS, a introdução da segunda dose de reforço foi discutida com a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações (CPAI) e deverá ser administrada conforme descrito a seguir:

II. Esquema de vacinação

Quadro 1 - Esquema de vacinação contra a poliomielite para as crianças menores de 5 anos de idade, a partir de 3 de agosto em 2026.

Esquema vacinal contra a poliomielite para as crianças menores de cinco anos de idade		
Idade	Dose	Vacina
2 meses	1ª dose	vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) - VIP
4 meses	2ª dose	
6 meses	3ª dose	
15 meses	1º reforço	
4 anos	2º reforço	
Fonte: CGICI/DPNI/SVSA/MS		

É fundamental avaliar e atualizar a vacinação das crianças de acordo com a situação encontrada (Quadro 2 e 3).

Quadro 2 - Esquema de vacinação contra a poliomielite para as crianças, conforme a situação vacinal, a partir de 3 de agosto em 2026.

CRIANÇAS DE 2 MESES A MENORES DE 5 ANOS DE IDADE			
FAIXA ETÁRIA	SITUAÇÃO	CONDUTA	OBSERVAÇÃO
Criança de 2 meses a menores de 1 ano de idade	Não vacinadas	Administrar D1 e agendar D2, com intervalo de 60 dias entre as doses. O intervalo mínimo é de 30 dias entre as doses.	–
	Vacinadas com D1 de VIP	Administrar D2 e agendar D3, com intervalo de 60 dias entre as doses. O intervalo mínimo é de 30 dias entre as doses.	–
	Vacinadas com D2 de VIP	Administrar D3 e agendar o primeiro reforço. Manter o intervalo mínimo de 6 meses entre a D3 e o primeiro reforço.	–
	Com esquema primário completo (D1, D2 e D3 de VIP)	Administrar o primeiro reforço aos 15 meses. Manter o intervalo mínimo de 6 meses entre a D3 e o primeiro reforço. Agendar o segundo reforço para os 4 anos de idade.	–
Crianças de 1 ano a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias)	Não vacinadas	Administrar D1 e agendar D2, com intervalo de 60 dias entre as doses. O intervalo mínimo é de 30 dias entre as doses.	–
	Vacinadas com D1 de VIP	Administrar D2 e agendar D3, com intervalo de 60 dias entre as doses. O intervalo mínimo é de 30 dias entre as doses.	–
	Vacinadas com D2 de VIP	Administrar D3 e agendar o primeiro reforço, obedecendo ao intervalo mínimo de seis meses entre D3 e o primeiro reforço.	–
	Com esquema primário completo (D1, D2 e D3 de VIP)	Administrar o primeiro reforço aos 15 meses. Manter o intervalo mínimo de 6 meses entre a D3 e o primeiro reforço. Agendar o segundo reforço para os 4 anos de idade. Manter o intervalo mínimo de 6 meses entre o primeiro e o segundo reforço.	Realizar reforço (1º ou 2º) com VIP conforme situação encontrada
	Com esquema primário completo (D1, D2 e D3 de VIP) e 1º reforço com VOPb	Considerar a criança vacinada para o primeiro reforço com VOPb e administrar o segundo reforço com VIP aos 4 anos de idade. Manter o intervalo mínimo de 6 meses entre o primeiro e o segundo reforço.	Realizar reforço (1º ou 2º) com VIP conforme situação encontrada
	Com esquema primário completo (D1, D2 e D3 de VIP) e um reforço com VIP	Administrar o segundo reforço aos 4 anos de idade com VIP. Manter o intervalo mínimo de 6 meses entre o primeiro e o segundo reforço.	Realizar reforço (1º ou 2º) com VIP conforme situação encontrada
Crianças menores de 5 anos de idade	Com esquema primário completo (D1, D2 e D3 de VIP) e dois reforços com vacinas poliomielite (VIP e/ou VOP).	Considerar esta criança vacinada.	–
	Nas indicações do RIE/Crie ⁵	Manter esquema primário e reforços conforme as indicações do RIE/CRIE com VIP. Administrar as doses e reforços conforme a situação vacinal e as recomendações do RIE/CRIE para cada condição clínica específica.	–

Fonte: CGICI/DPNI/SVSA/MS

Vacinação recomendada excepcionalmente e momentaneamente no estado de São Paulo, com o objetivo de resgatar crianças com esquema incompleto ou em atraso, visando estimular a memória imunológica e elevar os níveis de anticorpos, para maior duração da proteção, tendo em vista o período em que foi recomendado apenas um reforço de VIP aos 15 meses de idade ([SP,2026](#)).

Quadro 3 – Resgate de crianças de 5 anos a menores de 7 anos de idade (6 anos, 11 meses e 29 dias) a partir de 3 de agosto de 2026 para vacinação contra a poliomielite

Resgate de crianças de 5 anos a menores de 7 anos de idade (6 anos, 11 meses e 29 dias) para vacinação contra poliomielite		
FAIXA ETÁRIA	SITUAÇÃO	CONDUTA
Crianças de 5 anos a menores de 7 anos de idade (6 anos, 11 meses e 29 dias)	Vacinadas com D1 de VIP	Administrar D2 e agendar D3 , com intervalo de 60 dias entre as doses. O intervalo mínimo é de 30 dias entre as doses.
	Vacinadas com D2 de VIP	Administrar D3 e agendar o primeiro reforço . Manter o intervalo mínimo de 6 meses entre a D3 e o primeiro reforço.
	Com esquema primário completo (D1, D2 e D3 de VIP)	Administrar o primeiro reforço . Manter o intervalo mínimo de 6 meses entre a D3 e o reforço.
	Com esquema primário completo (D1, D2 e D3 de VIP) e um reforço com vacina VIP e/ou VOP	Administrar o segundo reforço com VIP. Manter o intervalo mínimo de 6 meses entre o primeiro e o segundo reforço.
	Com esquema primário completo (D1, D2 e D3 de VIP) e dois reforços com vacinas poliomielite (VIP e/ou VOP)	Considerar a criança vacinada.

Fonte: COMUNICADO DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO – 05/2026 (SP,2026).

IMPORTANTE:

- ✓ Para as situações com indicações especiais, seguir o Manual do CRIE 6ª edição ([BRASIL, 2023](#)).
- ✓ Ao atualizar o esquema vacinal e fazer o agendamento da próxima dose, levar em consideração que a idade máxima de vacinação é aos 6 anos, 11 meses e 29 dias, excepcionalmente e momentaneamente no estado de São Paulo ([SP,2026](#)).
- ✓ As crianças que iniciaram o esquema vacinal na rede privada e forem completá-lo na rede pública, deverão ser vacinadas conforme orientações do Quadro 2 e 3 ([SP,2026](#)).

III. REGISTRO

A aplicação da vacina deve ser realizada no sistema SIGA, na estratégia rotina, conforme a dose aplicada:

Vacinação

* **Estratégia de Vacinação** Rotina

* **Vacina** POLIOMIELITE INATIVADA (VIP)

* **Dose** ---

* **Lote** ---

Fornecedor

Validade

* **Data e Hora da Aplicação** 07:56

☐ Lote expirado

Estratégia **Local de Aplicação** **Vacina**

IV. Referências

BRASIL. Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização. Brasília: MS, 2026. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/instrucao-normativa-que-instrui-o-calendario-nacional-de-vacinacao-2026.pdf#page=15&zoom=100,72,372>. Acesso em 24 jul 2026.

BRASIL. Nota Técnica nº 64/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização. Brasília: MS, 2026. Disponível em https://sbim.org.br/images/SEI_0056071763_Nota_Tecnica_64.pdf_2026-06-23.pdf. Acesso em 24 jul 2026.

São Paulo (Município). Secretaria Municipal da Saúde. Coordenadoria de Vigilância em Saúde. Divisão de Imunização. Comunicado Divisão de Imunização nº 05/2026: introdução da segunda dose de reforço com a vacina inativada poliomielite (VIP) no calendário de vacinação de rotina. São Paulo: Secretaria Municipal da Saúde; 2026.

Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA
Divisão de Vigilância Epidemiológica- DVE
Programa Municipal de Imunizações – PMI